



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS MÉDICAS).

Processo nº 01.022.794.24.58.

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado **BENEFICIÁRIO**, representada por seu Presidente **Wagner Eduardo Ferreira**, brasileiro, portador do CPF nº 486.611.636-68 e pelo seu Diretor Geral do HUCM, **Vespasiano Cerqueira Luz Neto**, portador do CPF nº 507.846.416-68, conforme determinado pela **Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024**, nos termos da **Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o repasse de recurso financeiro emergencial para o custeio da Atenção Especializada à Saúde, oriundos das seguintes Emendas Parlamentares Federais:
  - 1.1.1 Proposta nº 36000.5822112/02-400, observando os dispostos pela Portaria GM/MS nº 3.590, de 18 de abril de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024; e
  - 1.1.2 Proposta nº 36000.5926092/02-400, observando os dispostos pela Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e será repassado a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas**, em parcela única, que será depositada nas contas bancárias informadas no Termo de Cooperação nº 001/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

- 3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

2302 3401 10 302 114 2936 0004 339039 74 1600510 3110




**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2024.

**Danilo Borges Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

**Wagner Eduardo Ferreira**  
Fundação Educacional Lucas Machado -  
FELUMA

**Vespasiano Cerqueira Luz Neto**  
Hospital Universitário Vespasiano Cerqueira Luz Neto  
Diretor Geral  
HUCM

Testemunhas:

1)

Assinatura/RG  
MG 11.196.145

2)

Assinatura/RG  
MG 17586510

